



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 126, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Exclui Função Gratificada concedida a todos os ocupantes dos cargos exclusivamente em comissão de Diretor e Chefes de Seção.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXCLUIR a Função Gratificada (gratificação), concedida a todos ocupantes de cargos exclusivamente em comissão de Diretores e Chefes de Seção, que fazem parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de março de 2024.
/mg.